



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3525 – DATA 12/05/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Edital
- Leis
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 510/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS COCCORESE**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 511/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **FELIPE MATOS FARIAS**, para o cargo de **Subsecretário Municipal**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 512/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **EVANDO PATROCINO CARNEIRO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Análise de Projetos**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 513/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **IVANILSON GARCIA SOTO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Hídricos**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 514/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EVANDO PATROCINO CARNEIRO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 515/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GEORGIA PITOMBO VIEIRA**, do cargo de **Diretora do Departamento de Atividades Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 516/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO JOSMAN LIMA DE BRITO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Artes Plásticas e Literatura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, Símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 517/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GEORGIA PITOMBO VIEIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Artes Plásticas e Literatura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, Símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 518/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ANTONIO JOSMAN LIMA DE BRITO**, para o cargo de **Subsecretário Municipal**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 519/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ ANGELO LEITE PINTO**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Atividades Culturais**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 520/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALESSANDRO FALCÃO SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Programação Pedagógica**, da **Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





EDITAL

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

Republicado por incorreção

Dispõe sobre novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, regido pelo Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2026, em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Procedimento Administrativo nº 596.9.27917/2026, e em conformidade com a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, Comarca de Feira de Santana/BA, fica instituído o novo cronograma do Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, regido pelo Edital nº 001, de 24 de janeiro de 2026, conforme disposto no Anexo I deste Ato.

ANEXO I- NOVO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação da lista dos inabilitados	08/05/2026
Reabertura do prazo para recursal, conforme o item 10.1. do Edital nº 001/2026	De 11/05/2026 à 14/05/2026 (04 dias corridos)
Análise dos recursos	De 15/05/2026 à 20/05/2026 (06 dias corridos)
Resultado dos recursos	23/05/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





LEIS

LEI Nº 4.426, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA PROJETO SOCIAL LOBOS BALEADO (ACEPLOB) SITUADO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria do vereador Flávio Arruda Morais, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação Cultural e Esportiva Projeto Social Lobos Baleado (ACEPLOB)**”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita CNPJ sob o nº 58.372.522/0001-02, com sede na rua E, Caminho A7- casa 10º, no Conjunto Feira X, na cidade de Feira de Santana-BA, CEP. 44.006-298.

Art. 2º - A Associação Cultural e Esportiva Projeto social Lobos Baleado (ACEPLOB) é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade promover ações voltadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população, com foco na produção e promoção de eventos esportivos, e as atividades incluem ensino de esportes, ensino de dança e ensino de artes cênicas, todas essas ações visam afetar cuidado, orientação e oportunidade de desenvolvimento pessoal e coletivo, contribuindo para a promoção de uma comunidade mais justa, harmoniosa e longe da vulnerabilidade social.

Art. 3º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, esta subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei Estadual nº 6670/94.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LEI Nº 4.427, DE 11 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal, através do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria do vereador Marcos Antonio Dos Santos Lima, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Feira de Santana, a Campanha Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras, com caráter educativo e informativo, destinada à população em geral.

Art. 2º - A Campanha tem por finalidade promover informação, conscientização e combate ao preconceito em relação às pessoas com doenças raras, bem como estimular o diagnóstico precoce e o acolhimento adequado das pessoas afetadas e de suas famílias.

Art. 3º - As ações da Campanha poderão contemplar, entre outras iniciativas:

- I – divulgação de informações em linguagem clara, acessível e educativa;
- II – conscientização sobre sinais e sintomas das doenças raras;
- III – incentivo a ações informativas em espaços públicos, unidades de saúde e instituições de ensino;
- IV – articulação com entidades, associações e organizações da sociedade civil que atuem na temática.

Art. 4º - A Campanha Municipal de Conscientização sobre Doenças Raras terá como referência o mês de fevereiro, em consonância com o calendário nacional e internacional de conscientização sobre o tema.

Art. 5º - As ações previstas nesta Lei serão desenvolvidas sem a criação de cargos, serviços, estruturas administrativas ou despesas obrigatórias diretas, podendo ser executadas com os recursos humanos, materiais e meios institucionais já disponíveis, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 111-2026-05AC. AO CONTRATO Nº 56-2023-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 96-2026-05SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** MAILSON FROES NASCIMENTO. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física para locação de 20 (vinte) veículos tipo passeio, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. **Origem:** Licitação nº 169-2022-05L Tomada de Preço nº 151-2022. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56-2023-05C, por até 12 (doze) meses, com início em 22/05/2026 e término em 22/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 43.200,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 43.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço de transporte, essencial ao atendimento das demandas das secretarias municipais, assegurando a regularidade das atividades administrativas e a manutenção da prestação dos serviços públicos. **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

Mailson Froes Nascimento - Contratado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2026-2350D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129-2026. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE DOCUMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FEIRA DE SANTANA/BA (SMT). Contratada: QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.897,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/05/2026. RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-2026-2350D – CONTRATO Nº 5-2026-2350C - Processo Administrativo Nº 129-2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE DOCUMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FEIRA DE SANTANA/BA (SMT). Contratada: QUIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: R\$ 9.897,00. Assinatura do Contrato: 08/05/2026. Feira de Santana, 11/05/2026. RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 17-2026-02L– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19-2026-CE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da praça do sapateiro, situado na Avenida Getúlio Vargas, no Município de Feira de Santana-Bahia, Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, nos termos do Art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/21, AJDUDICO o objeto ao VENCEDOR do certame: 5M CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 841.077,76. Neste Ato, HOMOLOGO a licitação na presente data: 05/05/2026. Feira de Santana, 11/05/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 17-2026-02L– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19-2026-CE. CONTRATO: 142-2026-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: 5M CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da praça do sapateiro, situado na Avenida Getúlio Vargas, no Município de Feira de Santana-Bahia. ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2026. VALOR: R\$ 841.077,76. Feira de Santana, 11/05/2026. José Ronaldo de Carvalho –

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 108-2025-1224L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108-2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes), destinados a suprir as necessidades de programas e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Assistência Social geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, notadamente a rede de Proteção Social Especial. ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO. Considerando o exposto no Parecer nº 2629/2026/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual opina “pela revogação do certame licitatório”, por tratar-se de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência”, RATIFICO o referido parecer e REVOGO a licitação supramencionada. Feira de Santana, 28 de abril de 2026. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO - GESTORA DO FMAS.





COMUNICADO

Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 8059892-43.2024.8.05.0000, a qual apontou a necessidade de realização de correções editalícias, ficam as empresas abaixo relacionadas convidadas a comparecerem à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo - SP, no dia 18 de maio de 2026, às 10h, para retirada dos envelopes fechados anteriormente apresentados no certame:

- EPARKING ESTACIONAMENTO LTDA.
Corretora: CM Capital Markets CTVM LTDA.

- CONSÓRCIO ZAD FEIRA DE SANTANA
Corretora: RJ1 CTVM LTDA.

A retirada poderá ser realizada por representante credenciado, participante credenciado ou pessoa devidamente munida de poderes para prática do ato.

Fica consignado que o não comparecimento das empresas supracitadas, ou de representantes devidamente constituídos para retirada dos envelopes, implicará na inutilização dos respectivos envelopes, nos termos dos procedimentos operacionais aplicáveis.

Feira de Santana, 11 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual- Fundo Estadual Assistência Social- FEAS ao Sistema Único da Assistência Social exercício 2025 do Município de Feira de Santana- BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei nº 3.211, de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, vem tornar público o quanto realizado em reunião **ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2026**.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

Considerando a Portaria 123/2016 que regulamenta o co-financiamento do governo do Estado da Bahia para o SUAS.

Considerando as deliberações da Reunião realizada em 05 de maio de 2026.

Considerando análise dos extratos, relatórios, planilhas e processos de despesas referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual da Bahia exercício 2025, e a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual- Fundo Estadual Assistência Social- FEAS ao Sistema Único da Assistência Social exercício 2025 para o Município de Feira de Santana - BA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual- Fundo Estadual Assistência Social- FEAS ao Sistema Único da Assistência Social exercício 2025 do Município de Feira de Santana-BA.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na **Ata Nº 451**, datada de **05 de fevereiro de 2026**, no Livro Ata nº12 do CMAS/FSA.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 05 de maio de 2026.

POLYANA CARVALHO PEREIRA
PRESIDENTE CMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso de chamamento público para apresentação de Orçamento adicional para contratação direta.
Republicado por incorreção

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços Adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à aquisição de Drone, para atender as necessidades do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Feira de Santana, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	DRONE CONTEÚDO: 1 – APARELHO 3 – BATERIAS DE VOO INTELIGENTE 1 – CARTÃO MICRO SD COM 64 GB 1 – PROTETOR DO GIMBAL 1 – PAR DE HÉLICES 1 – RC PRO 1 – SCREWDRIVER 3 – ADAPTADOR DE CARREGAMENTO USB-C (100W) 6 – CABO CA DO ADAPTADOR DE ENERGIA DE 100W 1 – CABO USB-C 1 – CABO USB-C PARA USB-C 1 – CASE DE TRANSPORTE PROFISSIONAL	UND	01		
VALOR TOTAL					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: fundema.semam@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, respeitando o prazo estabelecido.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL Nº 01 /2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GABRIELA I E II - GESTÃO 2026/2028

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Municipal 2830, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a competência, composição e finalidades do Conselho Municipal de Saúde, convoca a eleição do Conselho local de Saúde das Unidades de Saúde da Família da Gabriela I e II, para o dia 28 de abril, do corrente ano - Gestão 2026/2028 – , das 08h30 às 15h30, nas referidas Unidades de Saúde. A íntegra do Edital de Convocação da Eleição, conforme reza o artigo 11 do Regimento Interno dos Conselhos locais de Saúde, será afixado, entre outras localidades, nas respectivas Unidades de Saúde.

Feira de Santana, 08 de maio de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CMS/FSA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Extraordinária de nº 91ª no dia 23/07/2025 abaixo:

RESOLVE:

1 – Aprovar os recursos oriundos das emendas parlamentares dos deputados: Gabriel Nunes com número de Emenda 43790002 no valor de R\$1.500.000,00, Lídice da Mata com Emenda 24680002 no valor R\$60.000,00 , Ricardo Maia com Emenda de nº 44600002 no valor de R\$300.000,00 , João Leão com Emenda de nº 32390002 no valor de R\$500.000,00

Feira de Santana, 07 de maio de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2026**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
041-2026-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXMAES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E ESPECÍFICAS DOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA..	LABOCENTRO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Processo ADM: Nº. 202-2026 Dispensa Nº. 45-2026-1123D Elemento Despesa: 3.3.90.39.5000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 PARECER Nº. 049/FHFS/2026 VALOR TOTAL R\$ 54.983,00	Data: 05/05/2026 Prazo 12 (doze) meses em Contrato <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 11 de maio de 2026.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 033-FHFS-2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 149-2025-1123, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSA A FONTE - 16210000 E O PROJETO ATIVIDADE - 2384 NO CONTRATO SOB Nº 149-2025-1123, FIRMADO COM A **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2026.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 09 DE ABRIL DE 2026.

GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – O Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DESSE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS**, conforme orçamento em anexo.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	CAIXA DE PLÁSTICO P/ ARQUIVO INATIVO	60	UN		
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	5	UN		
3	MOUSE ÓPTICO USB	10	UN		
4	PAPEL VERGE A4 COM 50 FLS BRANCO	3	PCT		
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	6	CX		
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	1	CX		
7	MARCADOR DE TEXTO VERDE	3	CX		
8	MARCADOR DE TEXTO AMARELO	3	CX		
9	PASTA A Z	30	UN		
10	COLCHETE Nº 04	5	CX		
11	COLCHETE Nº 05	5	CX		
12	COLCHETE Nº 06	5	CX		
13	COLCHETE Nº 07	5	CX		
14	COLCHETE Nº 08	5	CX		
15	CLIPS Nº 2	6	CX		
16	CLIPS 4/0	6	CX		
17	ENVELOPE SACO TAMANHO OFÍCIO A4, 240X340MM,BRANCO, LISO, GRAMATURA 80G/M². PACOTE COM 250 UNIDADES	1	PCT		
18	CLASSIFICADOR RÁPIDO EM PLÁSTICO, COM GRAMPO PLÁSTICO, TIPO ROMEU E JULIETA, FEITA DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL, DIMENSÕES: 230X335MM, TRANSPARENTE	20	UN		
19	SUPORTE DE MONITOR 2 GAVETAS, MDF	10	UN		
20	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO	20	UN		
21	LÁPIS GARF PETO	1	CX		
22	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	3	UN		
23	ELÁSTICO FINO	1	RL		
24	LIVRO ATA 200 FLS	2	UN		
25	PAPEL OFÍCIO C/ 500 FLS	25	CX		
26	PASTA L	20	UN		
27	POST IT 3X3 C/100 FLS	20	PCT		
28	POST IT 1,5X2 C/100 FLS	10	PCT		
29	GRAMPEADOR	4	UN		
30	RÉGUA	3	UND		
31	TESOURA	3	UND		
VALOR TOTAL R\$					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço contendo **marca e modelo dos itens** através do e-mail: contratos.ipfs@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana, 30 de março de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-.PRESIDENTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – O Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, convoca os interessados, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.830, de 02 de fevereiro de 2023, para apresentação de Propostas de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA – IPFS**, conforme orçamento em anexo.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO METAL PLASTIFICADO/ROSCADO, CERDAS 7 CM	3	UN		
02	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, TIPO:LEQUE, APLICAÇÃO:LIMPEZA	4	UN		
03	VASSOURINHA, MATERIAL CERDA:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:LIMPEZA SANITÁRIO	4	UN		
04	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA:NÃO APLICÁVEL UN, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:23 CM, COR:CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	500	FD		
05	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS:ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR:CAMPESTRE	25	UN		
06	AROMATIZANTE AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, AROMA:LAVANDA, APLICAÇÃO:SANITÁRIOS E AMBIENTES EM GERAL	50	UN		
07	DESINFETANTE	30	UN		
08	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MACIA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERA	25	UN		
09	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMULSIFICANTE, CORANTE, SOLVENTES	20	UN		
10	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	10	CX		
11	FLANELA TECIDO, COMPRIMENTO PEÇA:40 M, LARGURA PEÇA:60 CM, COR FUNDO:BRANCA	40	UN		
12	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:20 CM, COR:SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO COLADO, ESPESSURA BORRACHA:2,5 MM, ALTURA BORRACHA:2,5 CM	3	UN		
13	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, LARGURA:74 CM, REFORÇADO	10	FD		
14	LIXEIRA SEM TAMPA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:14 L, TIPO:BASCULANTE, DIÂMETRO:25 CM, ALTURA:30 CM, COR:AREIA, CARACTERÍSTICAS	10	UN		
15	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COR:BRANCA	20	UN		
16	PANO LIMPEZA, MATERIAL:TECIDO NÃO-TRAMADO COM ORIFÍCIOS., COMPRIMENTO:330 MM, LARGURA:600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PACOTE COM 5 UNIDADES	30	UN		
17	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS,	4	UN		





	MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA				
18	XÍCARA COM PIRES, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML	6	UN		
19	FAQUEIRO COM TALHERES, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:13 CM, LARGURA:5,5 CM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE TALHERES	2	UN		
20	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:AÇO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA EM EPÓXI	3	UN		
21	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, ESPESSURA:0,10, APLICAÇÃO:COLETA SELETIVA	20	FD		
22	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE:200 ML, COR:INCOLOR, MATERIAL:POLIESTIRENO	12	CX		
23	PAPEL HIGIÊNICO	15	FD		
24	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM (±1°) - ETANOL HIDRATADO DESNATURADO E ÁGUA - USO DOMÉSTICO, PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, FRASCO COM 1 LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	1	CX		
VALOR TOTAL R\$					

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Preço contendo **marca e modelo dos itens** através do e-mail: contratos.ipfs@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Instituto de Previdência Social de Feira de Santana - IPFS, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Feira de Santana, 23 de março de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

